

## Área de concentração: Direito do Trabalho e da Seguridade Social

### Subárea: Direito e Processo do Trabalho Contemporâneos

#### Espelho de correção

1. Sistematização da Reforma, com indicação sumária de sua abrangência e repercussões na Teoria Geral do Direito do Trabalho, no Direito Individual do Trabalho, no Direito Coletivo do Trabalho e no Processo do Trabalho (1 ponto);
2. Repercussões da Reforma na Teoria Geral do Direito do Trabalho, constitucionalidade e convencionalidade: interpretação, aplicação e conflito de normas (art. 8º, §§ 2º e 3º da CLT, com a redação dada pela Lei n. 13.467/2017) (1 ponto);
3. Repercussões da Reforma no Direito Individual do Trabalho, constitucionalidade e convencionalidade: a) grupo de empresas, responsabilidade dos sócios e sucessão de empresas; b) novas modalidades de contrato (teletrabalho e trabalho intermitente); c) alterações no regime do tempo de trabalho; d) dano extrapatrimonial; e) regras sobre remuneração e f) extinção do contrato de trabalho (2 pontos);
4. Repercussões da Reforma no Direito Coletivo do Trabalho, constitucionalidade e convencionalidade: a) representação dos empregados na empresa; b) negociação coletiva e c) financiamento da atividade sindical (2 pontos);
5. Repercussões da Reforma no Direito Processual do Trabalho, constitucionalidade e convencionalidade: a) ônus processuais (custas e honorários); b) homologação de acordo extrajudicial; c) novidades procedimentais (execução e recursos) (2 pontos);
6. Repercussões da Reforma no Direito Internacional do Trabalho e eventuais conflitos em face das principais convenções ratificadas pelo Brasil, de modo particular em face da Conv. 98, relativa à negociação coletiva (2 pontos).